



MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 72 inc. VIII

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 926º/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS NA INSTALACAO E MONTAGEM DE BAIAS EM MDF, DESTINADO A MANUTENCAO DA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME COMPROVANTE..

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II**, que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II**, para:

RD COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.494.832/0001-77, estabelecida no endereço Rua 11, QUADRA06 LOTE 19, JARDIM BRASIL, 73.930-000, SIMOLÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4,00	UN	2.500,00	2.500,00
TOTAL VENCEDOR						10.000,00

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 24/01/2025.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO